



PORTARIA SEMAD Nº 091/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** os requerimentos 075/2023, 135/2023, 151/2023, 168/2023, 172/2023, 191/2023, 202/2023, 220/2023, 222/2023, 224/2023, 226/2023, 232/2023, 233/2023, 236/2023, 241/2023, 243/2023, 287/2023, 290/2023, 337/2023, 338/2023, 347/2023, das servidoras interessadas e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021 que suspende a concessão dos quinquênios em decorrência da pandemia do Coronavírus e vigência da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA DO CARMO DE S. MARQUES** titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.220-0. *84*

Art. 2º - INDEFERIR o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ANA RAQUEL OLIVEIRA QUEIROZ** titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.415-5. *36*

Art. 3º - INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **JADILMA CORDEIRO DE SOUZA**, titular do cargo de Professora matrícula nº 50.438-9. *33*

Art. 4º - INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ADELMA CRISTIANE PESSOA DE BRITO**, titular do cargo de Professora II, matrícula nº 50.482-3. *01*

Art. 5º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ELISANGELA BRITO ALVES**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.443-4. *OK*

Art. 6º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **JANNINA ALVES DE BRITO**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.454-5. *33*

Art. 7º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **JULIANA LEANDRO BARBOSA**, titular do cargo de Professora I, matrícula nº 50.440-1. *24*

Art. 8º - INDEFERIR o pedido do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **VALCLEIDE DA ROCHA SOARES**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.356-8. *06*

Art. 9º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ALINE DE GOES MORAIS**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.441-2. *26*

Art. 10º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **EDNOEGINA PEREIRA CRUZ**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.442-3. *84*

Art. 11º - INDEFERIR o pedido do 7º (sétimo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA GORETE SILVA BARBOSA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.250-2. *OK*

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração



Art. 12° - INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA GORETE SILVA BARBOSA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.427-7.

Art. 13° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **SANDRA MARIA LOPES AMARAL**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.448-9.

Art. 14° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **GLICCIA ALEXANDRA ALBUQUERQUE SIQUEIRA PATRIOTA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.470-1.

Art. 15° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **FABIANO DE LIMA OLIVEIRA**, titular do cargo de Professor, matrícula nº 50.452-3.

Art. 16° - INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA FEITOSA DE SIQUEIRA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.482-5.

Art. 17° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **VANUSIA FAUSTINO BORGES**, titular do cargo de Professora I, matrícula nº 50.475-8.

Art. 18° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ZIRLEIDE LEITE DA SILVA**, titular do cargo de Professora I, matrícula nº 50.467-8

Art. 19° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **LUCIENE ROCHA DE SIQUEIRA MENESES**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.476-0.

Art. 20° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **EURICO ROSA DA SILVA JUNIOR**, titular do cargo de Coordenador Pedagógico, matrícula nº 50.476-2.

Art. 21° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **SILVILAINE LOPES DA SILVA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.475-7.

Art. 22° Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 23° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 05 de abril de 2023


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração